



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 6ª RM  
28º BATALHÃO DE CAÇADORES

**TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO**

**CONTRATANTE:** UNIÃO FEDERAL /  
MINISTÉRIO DA DEFESA / EXÉRCITO  
BRASILEIRO / 28º BATALHÃO DE CAÇADORES

**CONTRATADA:** SONO CARE COMÉRCIO LTDA.

**VIGÊNCIA:** (10/07/2024 a 09/07/2025).

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.400,92 (dez mil,  
quatrocentos reais e noventa e dois centavos).

**PROCESSO Nº:** 64025.006006//2023-90

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01/2024** ao  
CONTRATO Nº **757/2023**, originado da  
**INEXIGIBILIDADE 04/2023**.

O Ministério Da Defesa – Exército Brasileiro - 28º Batalhão De Caçadores (BATALHÃO CAMPO GRANDE), sediado na Rua Tenente Jansen Melo, s/n, Bairro 18º do Forte, CEP 49.072/350, na cidade de Aracaju SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.539.920/0001-57** e 09.539.920/0002-38, neste ato representado pelo **Tenente Coronel RICARDO PEREIRA BARRETO**, inscrito no CPF sob o nº 7xx.0xx.7xx-20, com nomeação publicada no Boletim Nr 62, de 01 de abril de 2024, do 28º BC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SONO CARE COMÉRCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **29.977.698/0001-81**, sediado(a) na Rua Júlio Santana nº 26, Bairro Treze de Julho, Aracaju- SE, neste ato representado pelo Sr. **TARCÍSIO DE SOUZA MARTINS**, portador da cédula de identidade nº 0867425580 (SSP/BA) expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no CPF sob o nº 0xx.3xx.9xx-66 doravante designada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da **Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **64025.006006//2023-90**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da instrução normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de abril de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº **757/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência e o reajuste, conforme variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do contrato original.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 10/07/2024 a 09/07/2025, limitando-se ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, conforme previsão da Cláusula Nona, do termo contratual e o Inc. II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total estimado anual do contrato será de R\$ 10.400,92 (dez mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos).).

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. O Foro competente para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária de Sergipe - Justiça Federal.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas e assinadas:

Aracaju- SE 07 de Junho de 2024.

Pelo CONTRATANTE:

**RICARDO PEREIRA BARRETO – Tenente Coronel**  
Ordenador de Despesas do 28º BC

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TARCÍSIO DE SOUZA MARTINS  
Data: 26/06/2024 16:22:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TARCÍSIO DE SOUZA MARTINS**

Representante legal  
RG: nº 0867425580 (SSP/BA)

TESTEMUNHAS:

**DANNY ADRIAN DE ALMEIDA E QUEIROZ- Capitão**  
Fiscal Administrativo do 28º Batalhão de Caçadores  
IDT: 011.632.945-9

**JORGE FERNANDES GARCEZ -1º Tenente**  
Chefe da SALC do 28º Batalhão de Caçadores  
IDT: 052.142.814-4

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/07/2024 | Edição: 126 | Seção: 3 | Página: 21

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar do Nordeste/6ª Região Militar/28º Batalhão de Caçadores

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160454

Número do Contrato: 757/2023.

Nº Processo: 64025.006006/2023.

Inexigibilidade. Nº 4/2023. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES. Contratado: 29.977.698/0001-81 - SONO CARE COMERCIO LTDA -. Objeto: Prorrogação da vigência e o reajuste, conforme variação anual do índice de preços ao consumidor amplo

(ipca) do contrato original. Vigência: 10/07/2024 a 09/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.400,88. Data de Assinatura: 07/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

